



1.5. A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Processo Licitatório nº 035/2021, Pregão Eletrônico SRP nº 014/2021, e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA.

2 - DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreeajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

- I - Parecer Contábil;
- II - Planilha de Custos;
- III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
- IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
- V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.



4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 - DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 - DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pelo Prefeito, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 - DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ ou FUNDO MUNICIPAL.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 - DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.



8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar ao MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 - DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro - CEP 55.140 - 000 - CNPJ 10.091.601/0001-00

TACAIMBÓ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a72221bf-e2ba-43ee-bbaf-f3e20512cc6

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4. Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Tacaimbó, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tacaimbó, 08 de Setembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ
Ilzon da Silva Souza
Contratante

**MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ sob o n.º 06.132.785/0001-32
Leonardo da Fonte Oliveira
Contratado

Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:1089889445
Data: 2021.09.14 14:24:44 -03'00'

Testemunhas:

CPF:

CPF:

(Handwritten signatures)

(Handwritten signature)



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a72221bf-e2ba-43ee-bbaf-f3ee20512cc6

ANEXO DO CONTRATO 105/2021	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021

LOTE I - MÉDIA DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES / MATERIAIS	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALORES TOTAIS
60	COLETOR DE PERFUROCORANTE (tipo Descartex) capacidade para 13 litros	Unidade	350	R\$ 5,46	R\$ 1.911,00
78	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE. Garrafa com 1 Litro.	Frasco	15	R\$ 17,72	R\$ 265,80

LOTE II - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUAT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALORES TOTAIS
175	ÁGUA OXIGENADA - Antisséptico tópico. Embalagem contendo 1000ml. Com laço capaz de manter a integridade do produto, com dados na parte externa da embalagem de identificação, lote, prazo de validade e procedência.	FRASCO	100	R\$ 3,56	R\$ 356,00
178	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT Manga Longa.	UNIDADE	2.200	R\$ 1,91	R\$ 4.202,00
182	ALGODÃO HIDRÓFILO - pacote 500 gramas, apresentado em mantas uniformes, hidrófilo macio, isento de impurezas, com boa absorção, sendo na embalagem primária envolvido em papel especial e a embalagem terciária com dados de validade, lote e procedência.	ROLO	300	R\$ 8,26	R\$ 2.478,00
219	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - branco transparente na face anterior, com selagem seguro, clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio, com 2.000ml de capacidade e válvula anti-refluxo, embalado individualmente, descartável, estéril, haste que garanta perfeita fixação, filtro de ar, tubo de drenagem em PVC branco transparente, firme, medindo no mínimo 1,20m de comprimento. Embalagem contendo na parte externa, dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/90.	UNID.	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00

LEONARDO DA
FONTE
OLIVEIRA:108988944
50
Assinado de forma digital
por LEONARDO DA FONTE
OLIVEIRA:10898894450
Data: 2021.09.14 14:24:53
GMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro - CEP 55.140 - 000 - CNPJ 10.091.601/0001-00
TACAIMBÓ - PE



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://stc.e-pec.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a72221bf-e2ba-43ee-bbaf-f3ee20512cc6

224	EQUIPO MACRO-GOTAS. Compatível com qualquer tipo de frasco ampola. Com injetor lateral, com câmara de gotejamento flexível, pinça rolete para controle de fluxo, com ponta vazadora com protetor, descartável, apirogênico, estéril, embalado em papel grau cirúrgico, contendo externamente data de fabricação, lote e validade. Rotulagem respeitando o Decreto Lei 79094/77 Art. 31 L. 8078/90 Port. Conj N1 de 23/1/96 MS	UNIDADE	700	R\$ 1,02	R\$ 714,00
232	GEL PARA ULTRASSOM - inodoro, excelente consistência, não gorduroso pH neutro, que não danifique o transdutor. galão com 1 Kg	UNIDADE	150	R\$ 4,63	R\$ 694,50
234	KIT PARA COLETA DE CITOLOGIA contendo, um espelho tamanho MEDIO, um par de luvas, uma espátula de Ayres, uma escovinha ginecológica, lâmina para citologia embalada em estojo. Kit estéril, embalados em papel grau cirúrgico, contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS.	Kit	1.000	R\$ 2,66	R\$ 2.660,00
239 Cota Reservada ME/EPP 25%	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO -, produzidas em borracha 10% natural, descartável, não estéreis, hipoalergênicas, sem pó, anatômicas e ambidestras, boa elasticidade, embalagem externas, contendo dados de procedência, lote, validade, nº registro MS, tamanho P caixa c/ 100 unid. De acordo com a NBR 13392	CX	250	R\$ 29,02	R\$ 7.255,00
241 Cota Reservada ME/EPP 25%	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO -, produzidas em borracha 10% natural, descartável, não estéreis, hipoalergênicas, sem pó, anatômicas e ambidestras, boa elasticidade, embalagem externas, contendo dados de procedência, lote, validade, nº registro MS, tamanho P caixa c/ 100 unid. De acordo com a NBR 13392	CX	375	R\$ 29,02	R\$ 10.882,50
242	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE -, produzidas em borracha 10% natural, descartável, não estéreis, hipoalergênicas, sem pó, anatômicas e ambidestras, boa elasticidade, embalagem externas, contendo dados de procedência, lote, validade, nº registro MS, tamanho P caixa c/ 100 unidades. De acordo com a NBR 13392	CX	700	R\$ 29,02	R\$ 20.314,00

LEONARDO DA FONTE
OLIVEIRA:10898
894450

Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE
OLIVEIRA:1089894450
Dados: 2021.09.14 14:25:04 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00
TACAIMBÓ - PE



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a72221bf-e2ba-43ee-bbaf-f3e20512cc6

243	MÁSCARA DESCARTÁVEL, em falso tecido, a base de fibras de nylon ou polipropileno, com prendedor de elástico, 03 camadas, atóxica, hipoalergênicas, s/ látex e s/ fibra de vidro, clips metálicos, solda de ultrassom, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma câmara de filtro Meltblow, caixa com 50 unidades contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS. De acordo com Art. 31 L. 8078/90 e Port. Conj N1 de 23/1/96 MS	CX	2.500	R\$ 8,13	R\$ 20.325,00
251	RECIPIENTE PARA PERFUROCORTANTE- capacidade 13 litros, em material resistente a perfuração, impermeável, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio em forma de quadrado. O produto deve apresentar laudo analítico que esteja conforme cumprimento da NBR13853	UNIDADE	200	R\$ 7,56	R\$ 1.512,00
252	RECIPIENTE PARA PERFUROCORTANTE - capacidade 20 litros, em material resistente a perfuração, impermeável, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio em forma de quadrado. O produto deve apresentar laudo analítico que esteja conforme cumprimento da NBR13853	UNIDADE	200	R\$ 9,89	R\$ 1.978,00
267	SONDA URETRAL Nº 8. 14CH x 40cm, estéril, descartável, siliconizada, de plástico transparente, flexível, com extremo distal fechado, com ponta atraumática, com orifícios laterais, extremo proximal, com conector universal e dispositivo para fechamento. Embalagem individual, com dados de procedência, lote e validade.	UNIDADE	2.000	R\$ 0,43	R\$ 860,00
268	SONDA URETRAL Nº 10. 14CH x 40cm, estéril, descartável, siliconizada, de plástico transparente, flexível, com extremo distal fechado, com ponta atraumática, com orifícios laterais, extremo proximal, com conector universal e dispositivo para fechamento. Embalagem individual, com dados de procedência, lote e validade.	UNIDADE	5.000	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
269	SONDA URETRAL Nº 12. 14CH x 40cm, estéril, descartável, siliconizada, de plástico transparente, flexível, com extremo distal fechado, com ponta atraumática, com orifícios laterais, extremo proximal, com conector universal e dispositivo para fechamento. Embalagem individual,	UNIDADE	3.000	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00

LEONARDO DA FONTE
OLIVEIRA:10898894450

Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Data: 2021.05.14 14:25:14 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00
TACAIMBÓ - PE

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS. CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a72221bf-e2ba-43ee-bbaf-f3e20512cc6

	com dados de procedência, lote e validade.				
270	SONDA URETRAL Nº 14. 14CH x 40cm, estéril, descartável, siliconizada, de plástico transparente, flexível, com extremo distal fechado, com ponta atraumática, com orifícios laterais, extremo proximal, com conector universal e dispositivo para fechamento. Embalagem individual, com dados de procedência, lote e validade.	UNID.	2.500	R\$ 0,55	R\$ 1.375,00
276	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL -com embalagem protetora individual, m graus centígrados e excelente visibilidade, contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS e calibração INMETRO.	UNIDADE	30	R\$ 12,69	R\$ 380,70
278	TOUCA DESCARTÁVEL. Formato anatómico, confeccionada em falso tecido, com elástico em volta das bordas, tipo feminino, leve e resistente, fabricado em polipropileno hidrofílico, capaz de absorver suor, contendo na embalagem procedência, lote e validade. De acordo com a Lei 8078/90	UNID.	3.000	R\$ 0,12	R\$ 360,00
279	TUBOS PARA COLETA DE SANGUE EDTA (roxo) a vácuo, com capacidade de 5 ml. (75 X 10 mm ou 75 X13mm) – Plástico	UNIDADE	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
282	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, celulose 100% virgem, sem conter produtos químicos agressivos, com textura tipo crepe, que o torna mais macio, flexível, econômico, grau médico, com elevada resistência a ruptura, que não ocasiona reação alérgica, rolos com 70 metros na largura de 50mm, embalagem individual em plástico termo encolhível, contendo dados de procedência, lote, validade, nº registro MS.	ROLO	300	R\$ 4,96	R\$ 1.488,00
285	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP, produzidas em borracha 10% natural, descartável, não estéreis, hipoalergênicas, sem pó, anatômicas e ambidestras, boa elasticidade, embalagem externas, contendo dados de procedência, lote, validade, nº registro MS, tamanho P caixa c/ 100 unid. De acordo com a NBR 13392	CX	300	R\$ 29,02	R\$ 8.706,00

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:1089889445
0
Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:1089889445
Dados: 2021.09.14 14:25:24 -0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00
TACAIMBÓ - PE



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://stc.e-pec.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: a72221bf-e2ba-43ee-bbaf-f3e20512cc6

LOTE III - FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALORES TOTAIS
290	ACICLOVIR SÓDICO, apresentação: comprimidos de 200mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	CPD	4.000	R\$ 0,18	R\$ 720,00
292	ALBENDAZOL, apresentação: comprimido 400mg mastigável, oral, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	CPD	10.000	R\$ 0,31	R\$ 3.100,00
293	ALBENDAZOL, apresentação: susp oral 40mg/ml, frasco de aproximadamente 30ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	FRASCO	5.000	R\$ 1,08	R\$ 5.400,00
294	ALOPURINOL, apresentação: comprimidos 100mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	CPD	3.000	R\$ 0,14	R\$ 420,00
298	ATENOLOL, apresentação: comprimidos 100 mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	CPD	10.000	R\$ 0,09	R\$ 900,00
300	AZITROMICINA, apresentação: comprimidos 500mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	CPD	12.000	R\$ 0,93	R\$ 11.160,00
301	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA/DIPIRONA SÓDICA 10MG+250MG, comprimidos acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	COMP.	5.000	R\$ 0,57	R\$ 2.850,00
304	CARVEDILOL, apresentação: comprimidos revestidos 25mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	CPD	10.000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
308	CIPROFLOXACINO cloridrato de apresentação: comprimidos de 500mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	CPD	25.000	R\$ 0,26	R\$ 6.500,00
309	CLORETO DE SÓDIO SOL. Nasal, apresentação: frasco 0,9% de aproximadamente 30ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	FRASCO	300	R\$ 0,82	R\$ 246,00
310	DIPIRONA - concentração: 500mg; Apresentação: comprimidos em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de	CPD	30.000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00

LEONAR DO DA FONTE OLIVEIRA
10898894
450

Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA, 10898894
Data: 2021.09.14 14:20:42 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro - CEP 55.140 - 000 - CNPJ 10.091.601/0001-00
TACAIMBÓ - PE



PREFEITURA DE, TACAIMBÓ

JUNTOS. CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://stc.e-pec.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a72221bf-e2ba-43ee-bbaf-f3e20512ccc6

	registro MS					
317	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO E ALUMÍNIO , apresentação: suspensão Oral, 60mg+40mg/ml frascos c/ aproximadamente 150 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	FRASCO	1.000	R\$ 2,79	R\$ 2.790,00	
319	IVERMECTINA apresentação: comprimidos de 6mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	CPD	2.000	R\$ 0,79	R\$ 1.580,00	
321	IBUPROFENO , apresentação: 300 mg. comprimidos apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	CPD	5.000	R\$ 0,16	R\$ 800,00	
322	IBUPROFENO , apresentação: 600 mg. comprimidos apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	CPD	15.000	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00	
323	LOSARTANA POTÁSSICA , apresentação: 50mg comprimidos apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	CPD	60.000	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00	
331	METILDOPA , comprimidos 250mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	CPD	5.000	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00	
332	METOCLOPRAMIDA , apresentação: 4mg/ml sol. oral gotas, frasco de aproximadamente 10 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	FRASCO	500	R\$ 1,21	R\$ 605,00	
336	ÓLEO MINERAL , apresentação: frasco de 100ml A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	FRASCO	500	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00	
367	INSULINA NPH . Concentração 100UI/ml solução injetável frasco com 10ml.	FRASCO	1.000	R\$ 21,95	R\$ 21.950,00	
368	INSULINA REGULAR . Concentração 100UI/ml solução injetável frasco com 10ml.	FRASCO	500	R\$ 21,99	R\$ 10.995,00	
370	METFORMINA (CLORIDRATO) , apresentação: 850mg comprimidos acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS.	CPD	60.000	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00	

LOTE IV- INJETÁVEIS FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALORES TOTAIS
382	CEFTRIAXONA : Concentração: 1 g; Apresentação: 1M frasco-ampolas + Diluente (água destilada)	Ampola	200	R\$ 9,55	R\$ 1.910,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00
TACAIMBÓ - PE

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DE, TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a72221bf-e2ba-43ee-bbaf-f3ee20512ccc6

385	DIPIRONA - Apresentação: solução injetável, ampola de 2ml; Concentração: 500mg/ml	Ampola	500	R\$	0,66	R\$	330,00
-----	--	--------	-----	-----	------	-----	--------

LOTE V - INJETÁVEIS COMPLEMENTAR					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALORES TOTAIS
398	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA: Concentração: 20mg/ml; Apresentação: ampola de 1ml	Ampola	100	R\$ 5,51	R\$ 551,00
410	METRONIDAZOL: Concentração: 0,5%; Apresentação: frasco-ampola 100mL	Ampola	200	R\$ 3,13	R\$ 626,00
416	SUXAMETÔNIO 100mg (Ampola 10ml)	Ampola	20	R\$ 21,63	R\$ 432,60
422	CETOPROFENO IM - concentração 50mg - solução injetável	Ampola	200	R\$ 1,29	R\$ 258,00

LOTE VI - MEDICAMENTOS CONTROLADOS FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALORES TOTAIS
429	CLORPROMAZINA, apresentação: comprimidos revestidos 100mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	20.000	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00
430	FENOBARBITAL, apresentação: 40mg/ml solução Oral, frasco de aproximadamente 20ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	200	R\$ 3,85	R\$ 770,00
434	DIAZEPAN - Concentração: 10 mg; Apresentação: solução injetável ampola 2 ml.	Ampola	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00
436	ACIDO VALPRÓICO 500 mg apresentação: comprimido de 200mg acondicionado em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS.	Comp	12.000	R\$ 0,62	R\$ 7.440,00
437	BIPERIDENO, apresentação: cloridrato, comprimidos 2 mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS.	Comp	25.000	R\$ 0,21	R\$ 5.250,00
439	CLORPROMAZINA, apresentação: comprimidos revestidos 25mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS.	Comp	15.000	R\$ 0,24	R\$ 3.600,00
440	DIAZEPAM, apresentação: comprimidos 5mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS.	Comp	20.000	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00

LEONAR DO DA FONTE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA 10898894450
Data: 2021.05.14 14:26:04 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro - CEP 55.140 - 000 - CNPJ 10.091.601/0001-00
TACAIMBÓ - PE



PREFEITURA DE, TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a72221bf-e2ba-43ee-bbaf-f3ee20512cc6

443	HALOPERIDOL , apresentação: comprimidos revestidos 5mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS.	Comp	35.000	R\$ 0,20	R\$ 7.000,00
-----	---	------	--------	----------	--------------

LOTE VII - MEDICAMENTOS CONTROLADOS COMPLEMENTAR

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALORES TOTAIS
446	ALPRAZOLAM apresentação: comprimido de 2 mg acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comp	15.000	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00
447	ALPRAZOLAM apresentação: comprimido de 1 mg acondicionado em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comp	15.000	R\$ 0,09	R\$ 1.350,00
448	ALPRAZOLAM apresentação: comprimido de 0,5 mg acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comp	10.000	R\$ 0,09	R\$ 900,00
451	CLONAZEPÂM , apresentação: comprimido de 2 mg acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comp	40.000	R\$ 0,06	R\$ 2.400,00
454	LEVOMEPRMAZINA apresentação: comprimidos revestidos de 25 mg - acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	Comp	20.000	R\$ 0,47	R\$ 9.400,00
456	PAROXETINA , apresentação: comprimidos 20mg - apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	Comp	30.000	R\$ 0,21	R\$ 6.300,00

LOTE VIII - MEDICAMENTOS COMPLEMENTAR

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALORES TOTAIS
457	AMBROXOL : apresentação- solução oral 15mg/ml, frasco de aproximadamente 100 ml, apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	Frasco	1.000	R\$ 1,47	R\$ 1.470,00
459	CETOCANAZOL , creme, apresentação: bisnagas 20g contendo aproximadamente 30g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Bisnaga	300	R\$ 3,20	R\$ 960,00
460	CETOCANAZOL , apresentação: Comprimidos 200 mg, apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	3.000	R\$ 0,24	R\$ 720,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00
TACAIMBÓ - PE

LEONARD Assinado de forma digital por LEONARD OLIVEIRA DA FONTE OLIVEIRA
10898894
450



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: a72221bf-e2ba-43ee-bbaf-f3e20512cc6

469	NISTATINA VAGINAL CREME apresentação: 25.000 UI gel vaginal, bispnagas de aproximadamente 60 g c/ aplicador. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS.	BISNAGA	1.000	R\$ 3,59	R\$ 3.590,00
-----	--	---------	-------	----------	--------------

LOTE IX - INSUMOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALORES TOTAIS
474	TIRA TESTE PARA HGT. Caixa com 50 unidades, marca ON CALL PLUS	CX	1.200	R\$ 31,15	R\$ 37.380,00



[Handwritten signature]

LEONAR DO DA FONTE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Data: 2021.09.14 14:26:23 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00
TACAIMBÓ - PE

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 472221bf-e2ba-43ee-bbaf-f3ce20512cc6

TESTEMUNHAS: _____

CPF/MF: _____

CPF/MF: _____



Assinado digitalmente por:
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
LTD:336130760
00162
Data: 08/22/2021 13:00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021

Aos 08 (oito) dias de Setembro de 2021 (dois mil e vinte um), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.844.178/0001-35, situado Av. Dr Arthur Barbosa Maciel, S/N. Rua Velha, Tacaimbó/PE, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, o Sr. Ilzon da Silva Souza, brasileira, casado, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.876/0001-62, com sede na Rua Dom Jose, nº 258, Santo Antônio, CEP 55.293-120 na cidade de Garanhuns/PE, neste ato, representada pelo(a) Sr.(a) Silvandro Diego de Araújo Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 071.955.624-41, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021**, do tipo **menor preço por item**, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual Registro de Preços para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00
TACAIMBÓ - PE



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

SILVANDRO
DIEGO DE
ALBUQUERQUE
FERREIRA
& CIA.
LTD-3361387
6000163

Assinado de
forma digital por
SILVANDRO
DIEGO DE
ALBUQUERQUE
FERREIRA & CIA.
1308888230000
162
Data: 2021.09.13
16:22:51 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a72221bf-e2ba-43ee-bbaf-f3e20512cc6

MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo IV

Empresa: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

CNPJ: 33.613.876/0001-62

VALOR TOTAL REGISTRADO É R\$ 29.539,40 (vinte nove mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

1.5. A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Processo Licitatório nº 035/2021, Pregão Eletrônico SRP nº 014/2021, e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA.

2 - DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irremovíveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro - CEP 55.140 - 000 - CNPJ 10.091.601/0001-00
TACAIMBÓ - PE





- I - Parecer Contábil;
- II - Planilha de Custos;
- III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
- IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
- V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 - DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 - DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pelo Prefeito, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 - DOS PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00
TACAIMBÓ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a72221bf-e2ba-43ee-bbaf-f3ee20512cc6

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ ou FUNDO MUNICIPAL.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 - DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar ao MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 - DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser



aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4. Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Tacaimbó, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tacaimbó, 08 de Setembro de 2021.



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://stc.e-pec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a72221bf-e2ba-43ee-bbaf-f3ee20512cc6

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA
LTD 25413765001
1004

Fundo Municipal de Saúde de Tacaimbó
Ilzon da Silva Souza
Contratante

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
CNPJ n.º 33.613.876/0001-62
Silvandro Diego de Araújo Ferreira
Contratado

Testemunhas:

CPF:





CPF:



ANEXO DO CONTRATO 106/2021	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021

LOTE I - MÉDIA DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES / MATERIAIS	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALORES TOTAIS
104	FITA PARA AUTOCLAVE: Fita p/ Autoclave 19mm x 30m, com listras que mudam de cor (ficam negras) após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem.	Unidade	30	R\$ 3,28	R\$ 98,40

LOTE II - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALORES TOTAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
 Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00
 TACAIMBÓ - PE



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

SILVANDRO DIEGO
DE ALBUQUERQUE
FERREIRA E CIA
LTD.A
CNPJ 07.501.587/0000
162



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://cfe.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a72221bf-e2ba-43ee-bbaf-f3ee20512cc6

174	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA - espátula em madeira, em madeira, formato convencional, bordas arredondadas, 14 cm de comprimento e 1,4cm de largura, 0,2 cm de espessura, pct c/ 100 unidades, contendo na embalagem primária e secundária dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS	Pacote	100	R\$ 3,94	R\$ 394,00
181	ÁLCOOL A 70º GRAUS GL - Isento de impurezas. Embalagem contendo 1000mL, com lacre capaz de manter a integridade do produto, com dados na parte externa da embalagem de identificação, lote, prazo de validade e procedência.	FRASCO	2.000	R\$ 6,70	R\$ 13.400,00
213	COLAR CERVICAL DE EMERGÊNCIA, em PVC resistente indicado para traumatismo, transporte seguro de paciente com suspeita de fratura de coluna, contendo na embalagem primária, secundária, dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS, Tamanho P	JOGO	5	R\$ 15,92	R\$ 79,60
215	COLAR CERVICAL DE EMERGÊNCIA, em PVC resistente indicado para traumatismo, transporte seguro de paciente com suspeita de fratura de coluna, contendo na embalagem primária, secundária, dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS, Tamanho M	JOGO	5	R\$ 15,92	R\$ 79,60
217	COLAR CERVICAL DE EMERGÊNCIA, em PVC resistente indicado para traumatismo, transporte seguro de paciente com suspeita de fratura de coluna, contendo na embalagem primária, secundária, dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS, Tamanho G	JOGO	5	R\$ 15,92	R\$ 79,60
218	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES - recipientes isentos de impurezas, em plástico resistente, com tampa rosqueada, embaladas em saco plástico, um a um, com identificação contendo na parte externa dados de procedência, lote e validade.	UNID.	5.000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
274	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 L, branco leitoso, 39 cm, 56 cm, com simbologia de substância infectante, classe II - nbr 9191, resina termoplástica	UNIDADE	500	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00
275	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 l, branco leitoso, 75 cm, 105 cm, com simbologia de substância infectante, classe II - nbr 9191, resina termoplástica	UNIDADE	300	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
284	MÁSCARA NÃO REINALANTE	UNIDADE	10	R\$ 25,82	R\$ 258,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro - CEP 55.140 - 000 - CNPJ 10.091.601/0001-00
TACAIMBÓ - PE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021

Aos 08 (oito) dias de Setembro de 2021 (dois mil e vinte um), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.844.178/0001-35, situado Av. Dr Arthur Barbosa Maciel, S/N, Rua Velha, Tacaimbó/PE, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, o Sr. Ilzon da Silva Souza, brasileira, casado, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LOGGER DIST. DE MED E MAT HOSP EIRELLI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.600.270/0001-90, com sede na Rua AV. Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, na cidade de Recife/PE, neste ato, representada pelo(a) Sr.(a) Eugênio José Gusmão da Fonte Filho, inscrito no CPF nº 293.247.854-00, doravante simplesmente denominado **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual Registro de Preços para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA E MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo IV

Empresa: **LOGGER DIST. DE MED E MAT HOSP EIRELLI EPP**

CNPJ: **27.600.270/0001-90**

VALOR TOTAL REGISTRADO É R\$ 88.859,00 (oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:** O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.



1.5. A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Processo Licitatório nº 035/2021, Pregão Eletrônico SRP nº 014/2021, e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA.

2 - DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irremovíveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

- I - Parecer Contábil;
- II - Planilha de Custos;
- III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
- IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
- V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00
TACAIMBÓ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a72221bf-e2ba-43ee-bbaf-f3ee20512cc6

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 - DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 - DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pelo Prefeito, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 - DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ ou FUNDO MUNICIPAL.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 - DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.



8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar ao MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 - DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00

TACAIMBÓ - PE



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a72221bf-e2ba-43ee-bbaf-f3ee20512cc6

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4. Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Tacaimbó, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tacaimbó, 08 de Setembro de 2021.

FELIPE LONGA DA
FONTE:12249593450

Assinado de forma digital por
FELIPE LONGA DA
FONTE:12249593450
Dados: 2021.09.21 15:15:43 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ

Ilzon da Silva Souza
Contratante

LOGER DIST. DE MED E MAT HOSP EIRELLI EPP

CNPJ n.º 27.600.270/0001-90
Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
Contratado

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: a72221bf-e2ba-43ee-bbaf-f3ee20512cc6

ANEXO DO CONTRATO 107/2021	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021

LOTE III - FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALORES TOTAIS
295	AMOXICILINA, apresentação: cápsulas ou comprimidos 500mg apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	CPD	25.000	R\$ 0,17	R\$ 4.250,00
297	ANLÓDIPINO BESILATO, apresentação: comprimidos 10mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	CPD	25.000	R\$ 0,07	R\$ 1.750,00
303	CAPTÓPRIL, APRESENTAÇÃO: comprimidos 25mg acondicionado sem blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	CPD	40.000	R\$ 0,04	R\$ 1.600,00
305	CARVEDILOL, apresentação: comprimidos revestidos 12,5mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	CPD	5.000	R\$ 0,12	R\$ 600,00
306	CARVEDILOL, apresentação: comprimidos revestidos 6,25mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	CPD	5.000	R\$ 0,10	R\$ 500,00
307	CARVEDILOL, apresentação: comprimidos revestidos 3,125mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	CPD	5.000	R\$ 0,10	R\$ 500,00
316	FUROSEMIDA, apresentação: comprimidos revestidos 40mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	CPD	15.000	R\$ 0,06	R\$ 900,00
328	METFORMINA (CLORIDRATO), apresentação: 500mg comprimidos acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	CPD	10.000	R\$ 0,08	R\$ 800,00
329	MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO), apresentação: 150mg/ml, sol. Injetável ampola de 1ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	AMP	100	R\$ 11,51	R\$ 1.151,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00
TACAIMBÓ - PE

FELIPE LONÇA DA
FONTE 122489954
50

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a72221bf-e2ba-43ee-bbaf-f3ee20512ccc

333	METRONIDAZOL 400mg comprimidos 400mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	CPD	8.000	R\$	0,33	R\$	2.640,00
340	PARACETAMOL, apresentação: comprimidos 750 mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	CPD	5.000	R\$	0,15	R\$	750,00
342	PREDNISONA apresentação: comprimidos 5mg apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	CPD	5.000	R\$	0,08	R\$	400,00
343	PREDNISONA apresentação: comprimidos 20mg apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	CPD	10.000	R\$	0,18	R\$	1.800,00
350	SIMETICONA 40mg; comprimidos com concentração 40mg. Apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	CPD	10.000	R\$	0,12	R\$	1.200,00
356	AMOXICILINA, apresentação: pó p/ suspensão Oral 50mg/ml frascos de aproximadamente 60ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	FRASCO	7.000	R\$	2,57	R\$	17.990,00
359	CEFALEXINA SÓDICA OU CLORIDRATO, apresentação: 50mg/ml suspensão oral - frascos de aproximadamente 60ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS.	FRASCO	5.000	R\$	5,08	R\$	25.400,00
362	ENALAPRIL MALEATO, apresentação: comprimidos 10mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS.	CPD	15.000	R\$	0,05	R\$	750,00
363	ENALAPRIL MALEATO, apresentação: comprimidos 20mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS.	CPD	20.000	R\$	0,07	R\$	1.400,00
364	ESPIRONOLACTONA, apresentação: comprimidos revestidos 25mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS.	CPD	8.000	R\$	0,15	R\$	1.200,00
365	GLIBENCLAMIDA, apresentação: comprimido 5mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS.	CPD	40.000	R\$	0,03	R\$	1.200,00
366	HIDROCLOROTIAZIDA CLORIDRATO, apresentação: comprimidos revestidos 25mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS.	CPD	40.000	R\$	0,03	R\$	1.200,00
373	PROPRANOLOL (CLORIDRATO). -	CPD	20.000	R\$	0,04	R\$	800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00

TACAIMBÓ - PE

RECEBIÇÃO DA
FOLHA 1 DE 03/03/2020



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://stc.e-pec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a72221bf-e2ba-43ee-bbaf-f3ee20512cc6

apresentação: comprimidos 40mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS.				
--	--	--	--	--

LOTE V - INJETÁVEIS COMPLEMENTAR					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALORES TOTAIS
421	CEFALOTINA 1g, pó para solução injetável em frasco-ampola.	Ampola	200	R\$ 5,09	R\$ 1.178,00

LOTE VI - MEDICAMENTOS CONTROLADOS FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALORES TOTAIS
424	ACIDO VALPRÓICO 250 mg apresentação: comprimido de 200mg acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comp	20.000	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00
425	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 288,12MG/5ml (equivalente a 250mg/5ml de ácido valpróico. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	500	R\$ 3,46	R\$ 1.730,00
426	AMITRIPTILINA, apresentação: comprimidos 25mg, revestidos, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	40.000	R\$ 0,09	R\$ 3.600,00
427	CARBAMAZEPINA, apresentação: comprimidos 200mg, revestidos acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	35.000	R\$ 0,14	R\$ 4.900,00
441	DIAZEPAM, apresentação: comprimidos 10mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS.	Comp	25.000	R\$ 0,07	R\$ 1.750,00
442	FENITOÍNA SÓDICA, apresentação: comprimidos revestidos 100mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS.	Comp	3.000	R\$ 0,17	R\$ 510,00

LOTE VII - MEDICAMENTOS CONTROLADOS COMPLEMENTAR					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALORES TOTAIS
449	BROMAZEPAM, apresentação: comprimido de 3mg acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comp	5.000	R\$ 0,11	R\$ 550,00



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a72221bf-e2ba-43ee-bbaf-f3e20512cc6

450	CLONAZEPAM, apresentação: comprimido de 0,5 mg acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comp	15.000	R\$	0,07	R\$	1.050,00
452	CLONAZEPAN, apresentação: solução Oral 2,5mg/ml, frasco de aproximadamente 20ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	100	R\$	2,10	R\$	210,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00
TACAIMBÓ - PE

FELPE LONGA DA
FONTE: 1224938430



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021

Aos 08 (oito) dias de Setembro de 2021 (dois mil e vinte um), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.844.178/0001-35, situado Av. Dr Arthur Barbosa Maciel, S/N. Rua Velha, Tacaimbó/PE, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, o Sr. Ilzon da Silva Souza, brasileira, casado, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.630.407/0001-44, com sede na Av. Ulisses Montarroyos, nº 2387, Piedade, na cidade de Jaboatão dos Guararapes, neste ato, representada pelo(a) Sr.(a) Fabiano Rodrigues de Andrade, inscrito no CPF sob o nº 515.270.654-72, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual Registro de Preços para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA E MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo IV

Empresa: **ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

CNPJ: 13.630.407/0001-44

VALOR TOTAL REGISTRADO É R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:** O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00
TACAIMBÓ - PE

ALCANCE NORDESTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO EIRELI
13630407000144

(Handwritten signatures and marks)



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a72221bf-e2ba-43ee-bbaf-f3e20512cc6

1.5. A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Processo Licitatório nº 035/2021, Pregão Eletrônico SRP nº 014/2021, e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA.

2 - DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irrevogáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

- I - Parecer Contábil;
- II - Planilha de Custos;
- III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
- IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
- V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Rua Sebastião Clemente, S/N, Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00
TACAIMBÓ - PE

ALCANJE
NORDESTE
COMERCIO
IMPORTAÇÃO &
EXPORTAÇÃO
13030407000544



4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 - DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 - DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pelo Prefeito, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 - DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ ou FUNDO MUNICIPAL.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 - DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00
TACAIMBÓ - PE

ALCANÇE NORDESTE
COMERCIO
IMPORTAÇÃO &
EXPORTAÇÃO
130304070001544



8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar ao MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 - DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00

TACAIMBÓ - PE

ALCANÇE
NOROESTE
COMERCIO
IMPORTAÇÃO &
EXPORTAÇÃO
13630401000544



11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4. Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Tacaimbó, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ

Ilzen da Silva Souza
Contratante

ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ n.º 13.630.407/0001-44

Fabiano Rodrigues de Andrade
Contratado

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a72221bf-e2ba-43ee-bbaf-f3e20512cc6

ANEXO DO CONTRATO Nº 108/2021	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021

LOTE III - FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALORES TOTAIS
347	SINVESTATINA, apresentação: comprimidos 20mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	CPD	20.000	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00



ALCANCE
NORDESTE,
COMERCIO
IMPORTACAO &
EXPORTACA:
13630407000144

Assinado digitalmente por ALCANCE NORDESTE,
COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACA:
13630407000144
DN: DN.01, O=ICP-Brasil, S=PE, L=Jaboatão dos
Queimados, OU=AC SOLUTI Multipla v3,
OU=466449000108, OU=videoconferencia,
OU=Certificado PJA1, CN=ALCANCE
NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO &
EXPORTACA 13630407000144
Pedido: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua assinatura aqui
Data: 2025.09.14 14:20:19-03'00'
Font Reader Versão: 13.1.4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00
TACAIMBÓ - PE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 035/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 014/2021**

Aos 08 (oito) dias de Setembro de 2021 (dois mil e vinte um), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.844.178/0001-35, situado Av. Dr Arthur Barbosa Maciel, S/N. Rua Velha, Tacaimbó/PE, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, o Sr. Ilzon da Silva Souza, brasileira, casado, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.753.111/0001-53, com sede na Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 2939, Espinheiro, CEP 52.021-170 na cidade de Recife/PE, neste ato, representada pelo(a) Sr.(a) Antônio Gustavo de Siqueira Amaral, inscrito no CPF sob o nº 083.203.244-16, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021**, do tipo **menor preço por item**, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual Registro de Preços para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA E MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo IV

Empresa: **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**
CNPJ: 35.753.111/0001-53

VALOR TOTAL REGISTRADO É R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

ANTONIO
GUSTAVO
DE
SIQUEIRA
AMARAL:08
320324416

Assinado de
forma digital
por ANTONIO
GUSTAVO DE
SIQUEIRA
AMARAL:08320
324416
Dados:
2021.09.14
17:48:06 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00
TACAIMBÓ - PE



1.5. A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Processo Licitatório nº 035/2021, Pregão Eletrônico SRP nº 014/2021, e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA.

2 - DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irrevogáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

- I - Parecer Contábil;
- II - Planilha de Custos;
- III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
- IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
- V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00
TACAIMBÓ - PE

ANTONIO
GUSTAVO DE
SIQUEIRA
AMARAL:
08320324
416

Assinado de
forma digital
por ANTONIO
GUSTAVO DE
SIQUEIRA
AMARAL:0832
0324416
Dados:
2021.09.14
17:48:18
-03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://stc.e-pec.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a72221bf-e2ba-43ee-bbaf-f3e20512ccc6

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 - DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 - DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pelo Prefeito, a qual conterà: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 - DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ ou FUNDO MUNICIPAL.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 - DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

ANTONIO
GUSTAVO
DE
SIQUEIRA
AMARAL:
08320324
416

Assinado de forma
digital por ANTONIO
GUSTAVO DE SIQUEIRA
AMARAL 08320324416
Dados: 2021.09.14
17:48:32 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro - CEP 55.140 - 000 - CNPJ 10.091.601/0001-00
TACAIMBÓ - PE



8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar ao MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 - DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro - CEP 55.140 - 000 - CNPJ 10.091.601/0001-00
TACAIMBÓ - PE

ANTONIO
GUSTAVO
de
SIQUEIRA
AMARAL:0
832032441
6

Assinado de
forma digital
por ANTONIO
GUSTAVO DE
SIQUEIRA
AMARAL:08320
324416
Dados:
2021.09.14
17:48:46 -03'00'



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: a72221bf-e2ba-43ee-bbaf-f3e20512ec6

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4. Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo

12 - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Tacaimbó, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tacaimbó, 08 de Setembro de 2021.

ANTONIO GUSTAVO
DE SIQUEIRA
AMARAL:0832032441
6

Assinado de forma digital por
ANTONIO GUSTAVO DE
SIQUEIRA AMARAL:08320324416
Dados: 2021.09.14 17:49:01
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ
Ilzon da Silva Souza
Contratante

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
CNPJ nº 35.753.111/0001-53
Antônio Gustavo de Siqueira Amaral
Contratado

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00
TACAIMBÓ - PE



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

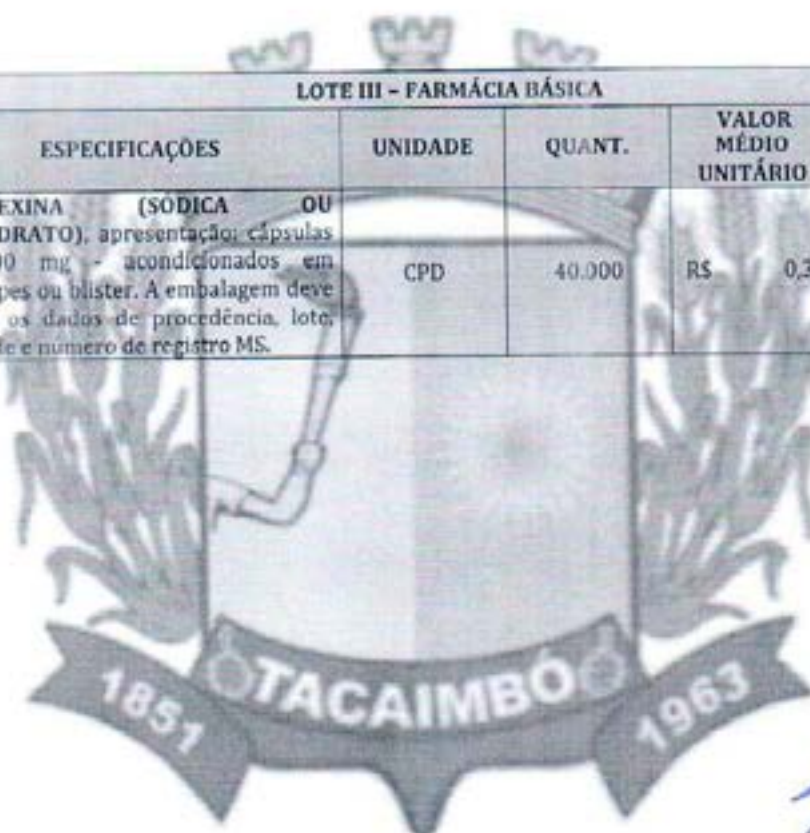
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a72221bf-e2ba-43ee-bbaf-f3e20512cc6

ANEXO DO CONTRATO Nº 109/2021	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021

LOTE III - FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALORES TOTAIS
360	CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO), apresentação: cápsulas de 500 mg - acondicionados em envelopes ou blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS.	CPD	40.000	R\$ 0,32	R\$ 12.800,00



ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA
AMARAL:08320324416

Assinado de forma digital por
ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA
AMARAL:08320324416
Dados: 2021.09.14 17:49:14 -03'00'



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a72221bf-e2ba-43ee-bbaf-f3e20512ccc6

ATA DE REGISTRO DE PREÇO	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de Gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados à merenda Escolar do Município dos TACAIMBÓ - PE, conforme Processo Licitatório nº 028/2021, Pregão Eletrônico nº 010/2021 - SRP.

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de 2021, o Município de TACAIMBÓ, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do Município de TACAIMBÓ, com sede na Rua Sebastião Clemente, s/n, centro, CEP 55.140-000, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.091.601/0001-00, representado neste ato pelo prefeito do município, o Sr. **Álvaro Alcântara Marques da Silva**, doravante denominada simplesmente com CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.511.689/0001-87, com sede na Rua. Padre Leonardo Greco, nº 33, Zumbi, Recife/PE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ronyere Vasconcelos dos Santos, CPF nº. 102.004.054-89, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 009/2020, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Geral do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de Gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados à merenda Escolar do Município dos TACAIMBÓ - PE, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I e II do Edital do Pregão Eletrônico nº. 015/2021 - SRP.**

2 DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1 Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 015/2021 - SRP** e seus Anexos, **Processo Licitatório nº. 036/2021**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3 DA VIGENCIA DA ATA

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA VALIDADE E LOCAL DE ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00

TACAIMBÓ - PE

Assinado de forma digital por RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS
CNPJ: 24511689000187
Data: 2021.09.16 12:48:26 -02'00'



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a72221bf-e2ba-43ee-bbaf-f3e20512cc6

4.1 - A empresa registrada obrigada a entregar o objeto licitado em até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento;

4.2 - Os gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, objeto do TERMO DE REFERENCIA deverão ser entregues de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria de Educação deste Município;

4.3 - A requisição de fornecimento dos produtos emitida pela Secretaria de Educação terá seu teor repassado para o fornecedor registrado através de formulário enviado por *email* ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário de 7h00min as 13h00min;

4.4 - Os produtos deverão ser no ato da entrega, apropriados para o consumo. O Município se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os gêneros alimentícios que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e no contrato e/ou que não estejam adequados para o uso e consumo;

4.5 - Os produtos serão entregues somente ao funcionário indicado pelo Município, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;

4.6 - Os gêneros alimentícios a serem fornecidos deverão ter na data da entrega o prazo de mínimo de **validade de 03 (três) meses**, quando for o caso, salvo aqueles cujo prazo esteja especificado nos requisitos mínimos constantes no Termo de Referência;

4.7 - Todas as despesas relativas às entregas dos produtos, tais como: fretes e/ou transportes correrão à custa exclusivamente do fornecedor registrado;

4.8 - Os produtos serão solicitados de acordo com a necessidade de utilização da Secretaria Municipal de Educação, não representando para o Município a obrigação de utilização da totalidade dos referidos produtos licitados.

4.9 - Os gêneros perecíveis deverão ser entregues em veículos isotérmicos ou refrigerados e/ou assemelhados.

4.10 - Os gêneros estocáveis deverão ser entregues em veículos adequados para transportes de alimentos (Caminhão Tipo Baú).

4.11 - Os produtos deverão ser entregues no **Centro de Abastecimento das Unidades Escolares**, localizada na Rua Inels de Moura Teixeira, nº 119, Centro, neste município, de segunda a sexta- feira no horário das 07h as 13h, de acordo com as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Educação.

4.12 - Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações;
- b) Definitivamente após a verificação da qualidade dos produtos e consequentemente aceitação.

4.13 - Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00

TACAIMBÓ - PE

RONYRE
VASCONCELOS DOS
SANTOS
EIREL24511689000187

Assinado de forma digital por
RONYRE VASCONCELOS DOS
SANTOS EIREL24511689000187
Data: 2021.08.16 12:43:48
-01'50"



4.14 - Os proponentes deverão considerar, na composição do preço unitário dos bens licitados, todos os custos, aí incluídos frete, seguro, taxas, contribuições, impostos ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os referidos bens deverão ter perfeita compatibilidade com valores unitários e totais apresentados para os mesmos.

4.15 - Não poderá ser pleiteado, acréscimo de preços sob a alegação de falhas, omissões ou inexigibilidade de qualquer natureza, entendendo-se como previsto no preço ofertado, todos os custos do fornecimento.

4.16 - O Fornecimento dos produtos será realizado de forma parcelada de acordo com as necessidades, e solicitação do Município de TACAÍMBÓ, pelo período da Ata de Registro de Preços que será de até 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - As condições de pagamento deverão obedecer aos seguintes critérios:

a) O fornecedor registrado apresentará mensalmente ao Fundo Municipal de Educação de TACAÍMBÓ, relatório com o fechamento das aquisições realizadas no período (caso haja), acompanhado das referidas cópias dos **documentos de requisição**, contendo os valores;

b) O Fundo Municipal de Educação de TACAÍMBÓ, após efetuar a análise do relatório de fechamento enviado, e, caso esteja correto, aprovará o mesmo e autorizará a emissão e envio da respectiva Nota Fiscal acompanhado de recibo;

c) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal com o recibo em anexo, devidamente atestada por servidor designado.

5.2 - A Nota Fiscal/Fatura do fornecedor registrado tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.

5.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor registrado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4 - Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

5.5 - O fornecedor registrado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

5.6 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do fornecedor registrado;

5.7 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor registrado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 472221bf-e2ba-43ee-bbaf-f3e20512cc6

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6 / 100) I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

6 - O CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 - O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2 - DO(S) VALOR(S) REGISTRADO(S):

MERENDA ESCOLAR					
TEM	PRODUTOS	UND	QUANT	V. UNIT MÁXIMO	V. TOTAL MÁXIMO
01	ACHOCOLATADO EM PÓ- Alimento a base de: açúcar / cacau / maltodextrina / complexo vitamínico / sal / leite em pó integral, composição nutricional mínima (em 100g): 3g de proteína / 1,5g de lipídios /92g de hidrato de carbono / 393 kcal, embalagem em pacote de polietileno de 400gramas cada. Validade mínima de 10 meses contados da data da entrega.	KG	2.450	R\$ 4,95	R\$ 12.127,50
02	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA-DE-AÇÚCAR- Tipo cristal isento de sujidades e acondicionadas em sacos plástico atóxico. Validade mínima de 10 meses contados da data da entrega. Fardo com 30 de 1kg cada	KG	3.800	R\$ 3,27	R\$ 12.426,00
03	ARROZ POLIDO- Tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas, acondicionado em pacote de 1 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30kg. Validade mínima de 10 meses contados da data da entrega. Fardo com 30 de 1kg cada.	KG	4.460	R\$ 3,69	R\$ 16.457,40
04	ALHO ,cabeça grande, graúda, preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor).	KG	230	R\$ 16,95	R\$ 3.898,50
05	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, farinha de milho flocada, sem glúten, obtido do processo tecnológico adequado, com aspecto, cor e sabor próprio, isento de sujidades.Com validade mínima de 06 meses. 500 gramas.	KG	6.450	R\$ 2,36	R\$ 15.222,00
06	MARGARINA, cremosa com sal contendo no mínimo 60% de lipídios expressos de forma precisa na embalagem, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio.Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA. Validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 250 g.	UNID	1.840	R\$ 2,05	R\$ 3.772,00
07	ÓLEO DE SOJA Produto derivado de soja comestível, e refinado. Validade mínima de 10 meses contados da data da entrega. Lata ou Pet de 900 ml.	GARRA FA	860	R\$ 8,24	R\$ 7.086,40
09	SARDINHA EM LATA- Produto elaborado com sardinhas íntegras de primeira qualidade tipo coqueiro.	LATA	2.100	R\$ 3,28	R\$ 6.888,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Rua Sebastião Clemente, S/N, Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00
TACAIMBÓ - PE

RONYERE VASCONCEL
OS DOS SANTOS
EIRELI245116
89000187
Assinado de forma digital por RONYERE VASCONCEL OS DOS SANTOS EIRELI24511689000187
Data: 2021.09.16 12:43:14 -03'00'



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS. CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://cdec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a72221bf-e2ba-43ee-bbaf-f3e20512cc6

	descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeira, conservado em óleo comestível. Validade mínima de 10 meses contados da data da entrega. Latas com peso drenado de 125g cada				
11	BISCOITO DOCE TIPO MARIA DE CHOCOLATE - Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, vedado e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. Validade mínima de 10 meses contados da data da entrega. Caixa com 20 unidades de 400g cada.	PCT	2.260	R\$ 3,19	R\$ 7.209,40
15	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA , tipo carne de frango, 100% natural, embalagem plástica com 500g, na embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega com registro no ministério competente.	PCT	1.100	R\$ 2,79	R\$ 3.069,00
20	CHARQUE , carne bovina salgada dessecada, embalada a vácuo, acondicionada em embalagem plástica com 5 kg, tipo ponta de agulha, a embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega, e com o registro do Ministério competente.	KG	1.100	R\$ 29,78	R\$ 32.750,00
22	MILHO PARA PREPARO DE PIPOCA , Milho para pipoca tipo 1, preparados com matérias primas são, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g	KG	200	R\$ 3,20	R\$ 640,00
23	CANJICA de milho branco de primeira qualidade, beneficiada, polida, limpa; isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% EM EMBALAGEM DE 500 G	KG	700	R\$ 5,24	R\$ 3.668,00
28	CARNE MOÍDA Carne Bovina Moída tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	2.500	R\$ 11,29	R\$ 28.225,00
29	MILHO PARA MUNGUZÁ , de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, acondicionado em saco plástico de 500 g, contendo informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, com prazo mínimo de 6 meses a partir da data de entrega com registro no ministério competente.	KG	30	R\$ 3,03	R\$ 90,90
30	CAFÉ TORRADO E MOÍDO , EMBALAGEM SIMPLES, PACOTE COM 250 GRAMAS	PCT	220	R\$ 4,03	R\$ 886,60
36	LEITE EM PÓ - Enriquecido com ferro e vitamina, em embalagem aluminada, composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteína. Validade mínima de 10 meses contados da data da entrega. Fardo com 50 de 200g cada.	PCT	6.000	R\$ 4,92	R\$ 29.520,00
38	FRANGO COXA E SOBRECOXA , Coxa e sobrecoxa de	KG	7.500	R\$ 9,87	R\$ 74.025,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00
TACAIMBÓ - PE

RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS
EIRELI 24511568-007
9900187
Assinado digitalmente por: RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS
EIRELI 24511568-007
Data: 2023.08.14 12:42:01 -03'00'



COTA PRINCIPAL 75%	frango, congelado, de boa qualidade, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagens transparentes resistentes com fechamento à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 2 kg.				
39 COTA RESERVADE/ME/EP P 25%	FRANGO COXA E SOBRECOPA, Coxa e sobrecoxa de frango, congelado, de boa qualidade, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagens transparentes resistentes com fechamento à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 2 kg.	KG	2.500	R\$ 9,87	R\$ 24.675,00
VALOR TOTAL					R\$ 282.644,70

7 - DA REVISÃO DE PREÇOS

7.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

7.1.1 - O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

7.2 - Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornasse superior ao preço praticado no mercado, o município convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado;

7.2.1 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

7.2.2 - Na hipótese do subitem anterior, o município convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação;

7.3 - Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, com o município poderá:

7.3.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento;

7.3.2 - Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação;

7.4 - Não havendo êxito nas negociações, o município procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



- b) Não aceitar diminuir o(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de se tornar(em) superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
- c) Houver razões de interesse público.

8.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Município de TACAIMBÓ.

8.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata será divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1 - Fornecer dentro dos padrões estabelecidos no Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

10.2 - Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento;

10.3 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria de Educação, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao órgão solicitante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando do fornecimento;

10.4 - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

10.5 - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao Fornecedor Registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento, e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

10.6 - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

11 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO REGISTRADO

11.1 - O Município de TACAIMBÓ, obriga-se a:

- a) Notificar o fornecedor registrado de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
- b) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo;
- c) Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- d) Designar o(s) fiscal(is) desta Ata dentre os servidores lotados na área solicitante, para



acompanhar e fiscalizar a execução contratual e para atestar o recebimento dos produtos, conforme definido do presente edital;

- e) Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no edital, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para o Município de TACAIMBÓ ou modificação na Ata de Registro de Preços;
- f) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, bem como pagar pelas aquisições na forma prevista;
- g) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- h) Indicar o(s) local(is) e horário(s) em que deverão ser entregues os produtos;
- i) Permitir ao pessoal da empresa registrada, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
- j) Notificar a empresa registrada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
- k) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo.

10 - DAS PENALIDADES

12.1 - Quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte;

12.2 - Além da sanção prevista no subitem 12.1 ainda podem ser aplicadas as seguintes:

- a) Advertência;
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.3 - A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento executado, de 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;
- c) Pela demora em corrigir falha no fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor registrado, por dia decorrido;



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a72221bf-e2ba-43ee-bbaf-f3e20512cc66

- d) Pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento ou em substituir o produto, entendendo-se como recusa o não fornecimento ou substituição do produto, nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor registrado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.

12.4 - As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, o fornecedor registrado cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

12.5 - Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

13 - DA GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

13.1 - A Ata de Registro de Preços deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e normas previstas no Termo de Referência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

13.2 - A fiscalização será exercida no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

13.3 - Definir como Gestor da Ata de Registro de Preços, o Senhor Álvaro Acântara Marques da Silva, Prefeito.

13.4 - Definir como fiscal da Ata de Registro de Preços, o Senhor Celio Leoneo da Silva, Secretário de Educação.

14 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.0 - Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação estão previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

151001 - PREFEITURAMUNICIPAL DE TACAIMBÓ

5 1000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

51001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.306.1216.2.81 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ASSEGURAR O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

3.3.90.30 - MANTERIAL DE CONSUMO

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Rua Sebastião Clemente, S/N, Centro - CEP 55.140 - 000 - CNPJ 10.091.601/0001-00
TACAIMBÓ - PE

RONYRE
VASCONCELOS
DOS SANTOS
EIREL2451168
9000187

Assinado de forma
digital por RONYRE
VASCONCELOS DOS
SANTOS
EIREL2451168
87
Data: 2021.04.16
12:27:42 -03'00'